
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.006, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sôbre a abertura, no corrente exercício financeiro, do crédito especial de Cr\$ 16.283,60, em favor de Aníbal Pinheiro Sampaio.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.414, de 6/9/60.

DOE Nº 19.420, DE 14/09/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

